



Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO Nº 24/2008

Joinville, 25 de agosto de 2008

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 25 de agosto de 2008, **RESOLVE APROVAR** a Prestação de Contas do 1º trimestre da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 25 de agosto de 2008

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Armando Dias Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal